

PL 0473/2002

## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora apresentamos tem por objetivo corrigir injustiça que vem sendo praticada com parcela dos professores licenciados em disciplinas afins à sua área de atuação, que vêm frustrado seu pedido de enquadramento na categoria correspondente ao nível superior.

Um exemplo dessa situação é a que ocorre, atualmente, com os professores de Ciências portadores de licenciatura curta em Ciências. Esses profissionais ingressam na carreira do magistério na categoria 2 e, somente fazem jus ao enquadramento na categoria 3 se obtiverem a licenciatura plena exclusivamente em Ciências, com uma das habilitações - Química, Física ou Matemática. Entretanto, se o mesmo professor cursar a habilitação plena em Matemática, área também correlata, não consegue ser enquadrado na categoria de maior remuneração, porque não é considerada específica, nos termos da legislação vigente. Trata-se de uma evidente incoerência que pretendemos ver corrigida com a presente propositura, na medida em que não há fundamento para valorizar a habilitação em Matemática e não a licenciatura plena em Matemática.

Por essas razões, contamos com a aprovação deste projeto pelos Nobres Colegas.